



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CERCAS NOS POÇOS DA CAER NOS BAIROS CENTENÁRIO, SAID SALOMÃO, LAURA MOREIRA E SENADOR HELIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Boa Vista – RR
2025

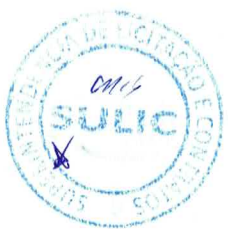
Deputado Federal Chagas Duarte, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista-RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 4009-6100/ Ligue: 0800-280-9520
www.caer.com.br



3

Assunto: ...

EM BRANCO
Compartilha de Água e Energia de Resíduos



APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Memorial Descritivo referente a execução dos serviços necessários para a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de cercas nos poços da CAER nos Bairros Centenário, Said Salomão, Laura Moreira e Senador Helio Campos no Município de Boa Vista – RR.**

O objetivo deste documento é estabelecer a indicação, localização, métodos construtivos e especificação dos materiais relacionados a esta obra.

A Contratada após visita prévia ao local, onde será realizada a obra, deverá realizar um minucioso estudo, verificação e comparação dos projetos, de modo a seguir as orientações e determinações do Caderno de Encargos, Normas Técnicas pertinentes e Código Municipal de Obras.

Os serviços serão realizados em observância às indicações constantes nos documentos técnicos disponibilizados pela CAER, dos quais fazem parte este Memorial Descritivo e os Projetos Arquitetônico, onde estão detalhados a execução dos serviços, e havendo dúvidas a Fiscalização e/ou autores dos projetos deverão ser consultados antes da execução dos serviços.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de cercas nos poços da CAER nos Bairros Centenário, Said Salomão, Laura Moreira e Senador Helio Campos no Município de Boa Vista – RR.

GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1º. Projeto Arquitetônico;

2º. Memorial Descritivo com as especificações técnicas;

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A Contratada deverá seguir rigorosamente o Cronograma da Obra. Este deverá ser mantido na obra para a sua orientação e da fiscalização.

A Contratada não poderá em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A Contratada será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da Contratada.

Deputado Federal Chagas Duarte, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista-RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 4009-6100/ Ligue: 0800-280-9520
www.caer.com.br





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



A Contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários.

A Contratada será responsável pela remoção e transporte do entulho resultante das obras para local apropriado, indicado ou qualificado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Competirá à Contratada fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Proteção Coletiva (EPC), PGR, PCMAT e PCMSO.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da obra e com os Licenciamentos que se fizerem necessários.

NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste Memorial.

CADERNO DE ENCARGOS

A Contratada fica obrigada a manter no canteiro de obras um Caderno de Encargos, que consiste no conjunto de especificações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo Contratante, para a contratação, execução, fiscalização e controle dos serviços e obras.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 – Será exercida por Mestre de Obras, com o cargo comprovado na carteira profissional e/ou contrato de prestação de serviços e que faça parte do quadro de funcionários da Contratada, durante todo o período da obra.

2 – CERCA

2.1 – Cerca com mourões de concreto:

2.1.1- Os mourões terão seção "T" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento de 2,5m, cravados 0,5m, com 11 fios de arame misto, os mourões serão pintados com tinta acrílica Branco Gelo, duas demãos.

2.2 – Escavações:

3.2.1.1 – As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam às obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos;

3.2.1.2 – As cavas para fundações da obra abaixo do nível do terreno serão executadas nas dimensões estabelecidas em projeto, ao longo do perímetro das paredes a serem executadas, observando sempre a natureza do terreno encontrado e o volume de material a ser deslocado;

3.2.1.3 – Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático;

3.2.1.4 – A execução dos trabalhos de escavações obedecerá além do transcrito no presente item, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985.





2.3 – Lastro

2.3.1– O concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1), com preparo de betoneira.

2.4 – Bloco de concreto

2.4.1 – O bloco será executado com cimento, areia media, brita nº1, com traço de 1:3:5, conforme especificado.

2.4.2– A madeira utilizada será de qualidade dura aparelhada, adquiridas nas bitolas comerciais;

2.4.3 O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura deverá seguir o projeto arquitetônico;

2.4.4 – Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, tais como:

- a) Sofreram esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência da estrutura;
- b) Apresentarem alto teor de umidade (madeira verde);
- c) Apresentarem defeitos como nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas exageradas, arqueamento, encurvamento ou encanoamento acentuado;
- d) Não se ajustarem perfeitamente nas ligações;
- e) Desvios dimensionais (desbitolamento);
- f) Apresentarem sinais de deterioração, por ataque de fungos, cupins ou outros insetos;

2.4.5– Prever recortes para fixação da terça de modo a garantir inclinação e perfeito encaixe das peças;



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

2.4.6– As emendas dos pontaletes devem ser asseguradas pelos dois lados com duas talas de madeira presas ou com duas chapas de aço parafusadas;

2.5 – Lançamento

2.5.1 – O lançamento do concreto será feito de forma manual através de baldes, com as devidas especificação e traços já mencionados.

2.6 – Portão Metálico

2.6.1 – O Portão irá seguir modelo especificado pela fiscalização, de tubo de aço galvanizado e cantoneiras. Conforme especificação.

2.6.2 -A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contraventos e chuvas, sendo que se apresentarem qualquer vazamento, será imediatamente corrigido;

2.6.3 - Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos;

2.6.4 - Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas;

2.6.5 – As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;



Deputado Federal Chagas Duarte, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista-RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 4009-6100/ Ligue: 0800-280-9520
www.caer.com.br



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



2.6.6 – A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente;

2.6.7 – As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas;

2.6.8 – Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas;

2.6.9– Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura;

2.6.10 – As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis;

2.6.11 – O portão metálico será pintado com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor Azul Del Rey e com abertura de letras em branco, conforme especificação.

3 – ENTREGA DA OBRA:

3.1 – Deverá ser feita uma vistoria acompanhada da Fiscalização e do responsável pela Contratada, quando será lavrado um termo de recebimento da obra provisório, caso a comissão constatare que esta foi executada em obediência às especificações, projeto, detalhes e normas.

Boa Vista, 24 de DEZEMBRO de 2025.


Fábio Henrique Dias Santos
Engenheiro Civil
CREA 090669555-4

Deputado Federal Chagas Duarte, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista-RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 4009-6100/ Ligue: 0800-280-9520
www.caer.com.br

EM BRANCO
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

